



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA (UFPB) – CAMPUS I JOÃO PESSOA
CENTRO DE BIOTECNOLOGIA - CBiotec
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTICÊNTRICO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS
SOCIEDADE BRASILEIRA DE FIOLOGIA – SBFIS

João Pessoa, 12 de junho de 2017

EDITAL 02/2017

EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO DOUTORADO

A Coordenação Local do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas (PMPGCF) do Centro de Biotecnologia da Universidade Federal da Paraíba, Campus I, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o ingresso no curso de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas nível Doutorado, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Resolução nº 46/2016 do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPB.

Informações sobre o PPGMCF podem ser obtidas por meio da página eletrônica <http://www.ufpb.br/pos/pmpgcf>, pelo e-mail pmpgcf@cbiotec.ufpb.br, ou ainda pelo telefone +55 (83) 3216-7173.

1. INSCRIÇÕES

A inscrição será realizada mediante entrega da documentação solicitada no item 2 deste edital, na Secretaria do Centro de Biotecnologia – UFPB, pessoalmente ou via SEDEX ou outro serviço de entrega expressa, no período e horários estabelecidos pelo item 4 deste edital. A inscrição no processo seletivo será gratuita, sendo o candidato responsável pelos eventuais custos com a preparação de documentos e envio de inscrição por meio postal, quando for o caso.

1.1 Poderão se inscrever, para o Doutorado do PMPGCF, candidatos com diploma de Mestrado em cursos credenciados pela CAPES e que atendam aos requisitos estabelecidos neste Edital.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA (UFPB) – CAMPUS I JOÃO PESSOA
CENTRO DE BIOTECNOLOGIA - CBiotec
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTICÊNTRICO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS
SOCIEDADE BRASILEIRA DE FIOLOGIA – SBFIS

1.2 Na inscrição realizada por via postal, a documentação deverá ser postada até a data de encerramento das inscrições, sob pena de indeferimento da inscrição postada em prazo posterior ao prazo de inscrição. Inscrições via postal deverão ser remetidas via SEDEX, ou outro serviço de entrega expressa, para o endereço:

Centro de Biotecnologia (CBIOTEC)
Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas
Universidade Federal da Paraíba
Cidade Universitária – João Pessoa – PB
CEP: 58051-900

1.3 Não será permitida inscrição condicional e nem admitida complementação documental fora do prazo de inscrição, salvo se a Comissão Examinadora, em caso de dúvida, exigir do candidato documentos que comprovem a veracidade ou autenticidade de peças processuais entregues no ato da inscrição.

1.4 As inscrições realizadas por via postal serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão Examinadora no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme o item 2 deste edital.

1.5 São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

2.1 Requerimento devidamente preenchido solicitando inscrição, dirigido ao Coordenador da Pós-Graduação (Modelo – Anexo I).

2.2 Formulário de inscrição (Modelo – Anexo II) contendo uma foto 3x4;



2.3 Carta de aceite do candidato emitida pelo possível orientador credenciado no Programa;

2.4 Fotocópias autenticada da carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou casamento.

2.5 Comprovante de estar em dia com as obrigações militares (candidatos do sexo masculino) e eleitorais, no caso de candidato(a) brasileiro(a).

2.6 Cópia do diploma ou certificado de conclusão de Mestrado, ou documento que comprove estar o(a) candidato(a) em condições de concluir o curso de Mestrado antes da matrícula no PMPGCF. No caso de conclusão de curso no exterior, o candidato deverá apresentar o diploma de Mestrado em país estrangeiro, os diplomas apresentados por ocasião da matrícula do candidato deverão estar revalidados no Brasil, salvo os casos previstos em acordos culturais e aqueles em que o candidato visa à continuidade de seus estudos através da pós-graduação.

2.7 Cópia do histórico escolar do Mestrado.

2.8 *Curriculum Vitae* (Modelo Plataforma Lattes) documentado.

2.9 Os candidatos estrangeiros devem ainda apresentar os seguintes documentos:

2.9.1 Comprovante da inscrição no exame de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras), desenvolvido e outorgado pelo Ministério da Educação (MEC), aplicado no Brasil e em outros países com o apoio do Ministério das Relações Exteriores (MRE). As informações para a realização do CELPE-Bras estão disponíveis no endereço <http://portal.mec.gov.br/celpe-bras>;

2.9.2 Registro Geral de estrangeiros; e



2.9.3 Comprovante de estar em dia com o Serviço Federal de Migração Brasileiro e de ter suporte financeiro durante o tempo de permanência no Brasil. (No ato de efetuar a matrícula no PMPGCF/UFPB).

2.10 É admitida a inscrição por intermédio de procurador, com poderes específicos.

2.11 A falta de qualquer documento conforme exigido no presente edital de seleção, implicará no indeferimento da inscrição.

3. NÚMERO DE VAGAS E BOLSAS

Serão disponibilizadas 04 vagas. O PMPGCF não garante a oferta de bolsas de estudos aos candidatos selecionados.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

A seleção compreenderá as seguintes etapas: Prova de conhecimentos específicos, eliminatória (item 4.1); Prova de interpretação de texto científico na língua inglesa, eliminatória e classificatória (item 4.2); Prova de avaliação de títulos, classificatória (item 4.4); e Apresentação de Projeto de Doutorado, classificatória (item 4.5).

4.1 Alunos com Mestrado na área de fisiologia serão isentados da Prova de Conhecimento Específico para o Doutorado. Alunos com formação de Mestrado em qualquer outra área de conhecimento serão submetidos à Prova de conhecimento na área de Fisiologia, com pontuação de 0 a 100, de caráter eliminatório, com conteúdo programático disponibilizado no Anexo III deste edital. A prova terá a duração máxima de 4 (quatro) horas, sem tempo mínimo para conclusão.

4.1.2 A pontuação mínima para a aprovação na prova de conhecimento será 60 (sessenta) pontos; pontuação abaixo desta implicará em reprovação no exame de seleção e exclusão das etapas seguintes.



4.1.3 A avaliação de cada candidato(a) será identificada por um código alfa-numérico fornecido pelo(a) candidato(a) no início da prova, que será lacrado em envelope e só será revelado ao final do processo seletivo.

4.2 Avaliação de interpretação de texto da área da fisiologia em língua inglesa (caráter eliminatório e classificatório) (0 a 100 pontos), a ser realizada no Centro de Biotecnologia da Universidade Federal da Paraíba, com duração máxima de 2 (duas) horas, sem tempo mínimo para a conclusão.

4.2.1 A prova será constituída pela interpretação de texto científico na área da fisiologia com o objetivo de avaliar a capacidade de leitura e compreensão do candidato.

4.2.2 A pontuação mínima para a aprovação na avaliação de interpretação de texto da área da fisiologia em língua inglesa será 50 (cinquenta) pontos; pontuação abaixo desta implicará em reprovação no exame de seleção e exclusão da etapa seguinte.

4.3 É vedado o uso de dicionários ou qualquer outro material de consulta durante as avaliações de conhecimento

4.4 Análise do histórico escolar e do currículo Lattes (caráter classificatório) (0 a 100 pontos).

4.4.1 Na análise de Currículo será considerada a experiência científica e/ou profissional na área, com ênfase na realização de atividades de pesquisa, monitoria, estágio e extensão durante o curso acadêmico; experiência profissional na área de conhecimento do curso; experiência em docência e produção científica (apresentação de trabalho em eventos científicos, publicação de artigos, relatórios, livros e outras publicações técnicas).

4.4.2 As atividades indicadas no currículo devem estar devidamente comprovadas através de cópias simples dos documentos comprobatórios.



4.4.3 Na avaliação do Currículo Lattes será obedecida a tabela de pontuação constante do ANEXO IV deste Edital e obedecida a escala de pontuação estabelecida no referido anexo.

4.4.4 Só será analisada a produção intelectual (científica) obtida nos últimos 5 (cinco) anos (2011 a 2017).

4.4.5 Não serão pontuadas quaisquer outras atividades ou produções que não constem do ANEXO IV deste Edital.

4.4.6 O candidato que obtiver pontuação máxima na avaliação do Curriculum vitae receberá a nota 100 (Cem), e os demais terão a nota relativa a esta pontuação máxima.

4.5 Apresentação do projeto de Doutorado, de caráter classificatório, composta de parte escrita e defesa oral do projeto.

4.5.1 O projeto de Doutorado deverá ser entregue no ato da inscrição e deverá, obrigatoriamente, conter os seguintes itens: capa, contracapa, sumário, resumo, introdução, objetivos, materiais e métodos, resultados esperados, cronograma e referências bibliográficas.

4.5.2 O projeto de Doutorado deverá ter, no máximo, 20 páginas, e deverá seguir a seguinte formatação: folha A4, com 2,0cm de margens, fonte Calibri 12, espaçamento 1,5 linha. Títulos das seções não precisam obedecer a esta formatação. Tabelas e gráficos devem seguir esta formatação.

4.5.3 A defesa oral do projeto de Doutorado deverá versar sobre o mesmo tema da parte escrita do projeto e terá duração máxima de 30 minutos, com no máximo 15 minutos de arguição por cada membro da Comissão Examinadora.



4.5.4 A nota do projeto será obtida pela soma dos seguintes itens, cada um valendo no máximo 2,0 pontos, e atribuídos individualmente por cada membro da Comissão Examinadora: capacidade de redação de projeto científico; domínio do tema do projeto; clareza do projeto; qualidade da apresentação e dos slides; e capacidade de discussão do candidato.

4.5.5 A nota final do projeto será obtida pela média aritmética das notas dos três membros da Comissão Examinadora.

4.6 Para a CLASSIFICAÇÃO FINAL será utilizada a média ponderada das pontuações obtidas na análise do currículo Lattes (que terá peso 3,0), prova de interpretação de texto em língua inglesa (que terá peso 1,0) e defesa do projeto (que terá peso 6,0). A lista dos candidatos será publicada por ordem decrescente de pontuação final.

4.6.1 No caso de empate na pontuação final serão utilizados três critérios de desempate sequenciais até que o desempate seja resolvido: (1) maior nota na defesa do projeto de doutorado; (2) maior nota na avaliação do currículo; (3) maior nota na avaliação de interpretação de texto em língua inglesa.

4.6.2 Em caso de desistência de candidatos, será chamado o candidato aprovado subsequente.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA (UFPB) – CAMPUS I JOÃO PESSOA
CENTRO DE BIOTECNOLOGIA - CBIotec
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTICÊNTRICO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS
SOCIEDADE BRASILEIRA DE FIOLOGIA – SBFIS

5. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Atraso ou ausência do candidato em qualquer etapa da seleção implicará em sua imediata desclassificação do processo seletivo.

Etapa	Período	Local e Horário
Lançamento do Edital	12/06/2017 às 8h	Quadro de avisos do CBIotec e página eletrônica do Programa http://www.ufpb.br/pos/pmpgcf
Prazo para impugnação do edital	das 9h de 12/06/17 às 12h de 22/06/2017	Secretaria do CBIotec/UFPB 9:00-12:00h
Inscrições	12 a 14/07/2017	Secretaria do CBIotec/UFPB 9:00-12:00h
Publicação da homologação das inscrições	17/07/2017	Quadro avisos do CBIotec/UFPB, às 8h
Prazo para interposição de recursos	17 a 19/07/2017	Secretaria do CBIotec/UFPB 9:00-12:00h
Julgamento de recursos	19/07/2017	Sala 10 do CBIotec das 14:00-18:00
Divulgação dos resultados dos recursos	19/07/2017	Quadro de avisos do CBIotec até às 19h
Prova conhecimentos específicos	20/07/2017 8:30 – 12:30	Sala 03 do CBIotec
Prova de Língua Inglesa	20/07/2017 14:30 – 16:30	Sala 03 do CBIotec
Análise de currículo	20/07/2017 17:00 – 20:00	Sala 03 do CBIotec
Apresentação de projeto	21/07/2017	Sala 03 do CBIotec das 9:00-12:00h e das 14:00-18:00
Divulgação do resultado prova de conhecimentos específicos, prova de língua inglesa, análise de Currículo, apresentação de projeto e Resultado Final Provisório	24/07/2017	Quadro de avisos do CBIotec até às 8h
Prazo para interposição de recursos	das 9h de 24/07/17 às 12h de 06/08/2017	Secretaria do CBIotec/UFPB 9:00-12:00h
Julgamento de recursos	07/08/2017	Sala 03 do CBIotec das 14:00-18:00 e das 14:00-18:00
Divulgação Resultado dos Recursos e Resultado Final	08/08/2017	Quadro de avisos do CBIotec até às 20h



6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado de cada etapa obedecerá ao disposto no cronograma deste edital.

7. RECURSOS CONTRA RESULTADOS

7.1 Os candidatos que desejarem solicitar recursos têm o prazo de 10 (dez) dias a contar a partir da data de divulgação do resultado final da seleção de acordo com o cronograma de atividades. Os candidatos devem preencher completamente o formulário no Anexo V e entregá-lo na secretaria do Centro de Biotecnologia, no Centro de Biotecnologia da UFPB, dentro dos prazos estipulados no cronograma de atividades deste Edital.

7.2 Os recursos serão julgados pela Comissão Examinadora e divulgados nos prazos estipulados no cronograma de atividades. O local de divulgação dos resultados dos recursos será o quadro de avisos do Centro de Biotecnologia da UFPB.

8. MATRÍCULA

8.1 A matrícula de alunos aprovados e classificados será realizada no período de 01 a 03 de agosto de 2017 na Secretaria do Centro de Biotecnologia/UFPB das 8h às 12h.

8.2 No ato da matrícula os candidatos deverão entregar os seguintes documentos:

- Formulário de matrícula devidamente preenchido;
- Currículo Vitae (Modelo plataforma Lattes) referente aos últimos 3 anos;
- Cópia da carteira de identidade para brasileiros e Registro Geral para estrangeiros;
- Para alunos brasileiros, prova de estar em dia com as obrigações eleitorais (para todos alunos) e militares (para alunos do sexo masculino);
- 2 fotos 3 X 4 recentes;
- Certificado de conclusão do curso de Mestrado, e histórico escolar do Mestrado.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA (UFPB) – CAMPUS I JOÃO PESSOA
CENTRO DE BIOTECNOLOGIA - CBIOTEC
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTICÊNTRICO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS
SOCIEDADE BRASILEIRA DE FIOLOGIA – SBFIS

8.3 No ato da matrícula, todo aluno ingressante receberá cópia do Regulamento do PMPGCF por via eletrônica.

9. Disposições gerais

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora.





UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA (UFPB) – CAMPUS I JOÃO PESSOA
CENTRO DE BIOTECNOLOGIA - CBiotec
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTICÊNTRICO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS
SOCIEDADE BRASILEIRA DE FIOLOGIA – SBFIS

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ilmo. Sr. Coordenador do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas/UFPB

_____ vem mui respeitosamente solicitar a V.Sa. a homologação da inscrição no Processo Seletivo do Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas, nível Doutorado, sob a orientação do Prof(a). Dr(a). _____, conforme Edital N°01 de 12 de junho de 2017.

Nestes termos, pede deferimento.

João Pessoa, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do(a) candidato(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA (UFPB) – CAMPUS I JOÃO PESSOA
CENTRO DE BIOTECNOLOGIA - CBIotec
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTICÊNTRICO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS
SOCIEDADE BRASILEIRA DE FIOLOGIA – SBFIS

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO			
Nome:			
CPF:		RG/Órgão expedidor:	
Data de nascimento: ___/___/___		Sexo: (<input type="checkbox"/>) F (<input type="checkbox"/>) M	Nacionalidade:
ENDEREÇO RESIDENCIAL			
Logradouro:		Nº: <input type="text"/>	Compl.:
Bairro:	Cidade:	UF: <input type="text"/>	CEP: <input type="text"/>
Telefone residencial:		Telefone celular:	
E-mails:			
Graduação:			
Área:		Ano de término:	
Mestrado:			
Área:		Ano de término:	
Possível orientador:			
DECLARAÇÃO			
Declaro conhecer e aceitar na íntegra os termos e critérios do Edital 01/PPGMCF/2016 de Seleção para ingresso no curso de Pós graduação em Fisiologia nível Mestrado em 2016.			
Data: ___/___/___			
Assinatura do(a) candidato(a): _____			



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA (UFPB) – CAMPUS I JOÃO PESSOA
CENTRO DE BIOTECNOLOGIA - CBiotec
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTICÊNTRICO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS
SOCIEDADE BRASILEIRA DE FIOLOGIA – SBFIS

ANEXO III

PROGRAMA PARA A PROVA DE CONHECIMENTO

1. **Potencial de membrana e potencial de ação**
2. **Sistema nervoso autônomo**
3. **Transmissão sináptica**
3. **Regulação da pressão arterial**
4. **Mecânica respiratória e difusão de gases**
5. **Eixo hipotálamo-hipofisário**
6. **Pâncreas endócrino**
7. **Filtração Glomerular e Reabsorção Tubular**
8. **Motilidade gastrointestinal, Absorção e Digestão**

Bibliografia recomendada:

- 1) **Tratado de Fisiologia Médica**, Guyton & Hall, 12ª edição, Elsevier, Rio de Janeiro, 2011.
- 2) **Fundamentos de Fisiologia**, M.N.Levy, B.M. Koeppen & B.A. Stanton, 4ª edição, Elsevier, Rio de Janeiro, 2006.
- 3) **Fisiologia**, Básica R. CURI, Guanabara Koogan, 2009.
- 4) **Fisiologia**. M.M. Aires, 4ª ed. Guanabara Koogan, 2012.
- 5) **Fisiologia Humana – Uma Abordagem Integrada** D. Silverthorn, 5ª ed. Artmed, 2010.



ANEXO IV

**ITENS QUE SERÃO AVALIADOS NA PROVA DE TÍTULOS COM SUA RESPECTIVA
PONTUAÇÃO - PERÍODO DE ANÁLISE PARA PRODUÇÃO INTELECTUAL: ÚLTIMOS 5 ANOS
(2011 – 2017)**

ITEM	PONTUAÇÃO	Pontos
1. Rendimento Acadêmico na graduação		
Rendimento acadêmico entre 5,0 e 7,0	2,0	
Rendimento acadêmico entre 7,1 e 8,0	3,0	
Rendimento acadêmico entre 8,1 e 9,0	3,5	
Rendimento acadêmico acima de 9,0	4,0	
2. Iniciação Científica: IC/CNPq, PIBIC, PIVIC, ITI (declaração oficial da pró-reitoria responsável ou da Agência de fomento) (máximo de 6 semestres)		
- na área da fisiologia	1,5 / semestre	
- em área correlata	0,75 / semestre	
3. Projeto de extensão (declaração oficial da pró-reitoria responsável) (máximo de 3 projetos para coordenador e 6 semestres como colaborador)		
- como coordenador	3,0 / projeto	
- como colaborador	0,75 / semestre	
4. Programa Especial de Treinamento (PET): bolsista (declaração vinda da pró-reitoria responsável) (máximo de 6 semestres)		
- na área da fisiologia	0,8/semestre	
- em área correlata	0,4/semestre	
5. Experiência profissional (máximo de 6 semestres)		
- na área da fisiologia	0,8/semestre	
- em área correlata	0,4/semestre	



6. Pós-graduação <i>latu sensu</i>		
- na área da fisiologia	1,5 / 360h	
- em área correlata	0,75 / 360h	
7. Magistério (máximo de 6 semestres)		
- Nível superior	1,0 / semestre	
- Nível médio e/ou Monitoria	0,5 / semestre	
8. Trabalhos Completos Publicados em <u>Periódicos Indexados</u> tomando como referência para classificação o estrato mais atual Qualis da Área da Ciências Biológicas II na CAPES e o JCR de 2015.		
A1	5,0	
A2	4,0	
B1	3,5	
B2	3,0	
B3	2,0	
B4	1,0	
B5 ou indexados no SciELO, Medline, International Pharmaceutical Abstracts, LILACS e não indexados no Institute for Scientific Information (ISI) Web of Science (Thomson Institute) ou Scopus (SCImago Research Group, Elsevier B.V.)	0,5	
C Não indexadas nas bases de dados indicadas no estrato B5.	C: 0,25	
9. Resumos Publicados em Periódicos Indexados (limite de 2 resumos)		
- Internacional	1	
- Nacional	0,5	
- Local	0,25	



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA (UFPB) – CAMPUS I JOÃO PESSOA
CENTRO DE BIOTECNOLOGIA - CBIOTEC
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTICÊNTRICO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS
SOCIEDADE BRASILEIRA DE FIOLOGIA – SBFIS

10. Trabalhos Completos Publicados em Anais de Congressos (limite de 2 trabalhos)		
- Internacional	1	
- Nacional	0,5	
- Local	0,25	
11. Resumos em Congressos (limite de 5 resumos) – não cumulativo		
- Internacional	0,5	
- Nacional	0,25	
- Local	0,1	
12. Comunicações Orais em Eventos Científicos (limite de 4 comunicações) – não cumulativo		
- Internacional	1	
- Nacional	0,5	
- Local	0,25	
13. Mini-cursos (limite de 5)		
- como palestrante	2,0 / curso	
- como participante	0,5 / curso	
14. Trabalhos Premiados em Eventos Científicos		
- Internacional	1,0	
- Nacional	0,5	
- Local	0,25	
15. Outras produções (limite de 5)		
Patente depositada	3,5	
Patente concedida	5,0	
Livro completo	3,5 / livro	
Capítulo de livro com ISBN	1,0 / capítulo	
Produção de material didático oficial	0,5	



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA (UFPB) – CAMPUS I JOÃO PESSOA
CENTRO DE BIOTECNOLOGIA - CBIOTEC
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTICÊNTRICO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS
SOCIEDADE BRASILEIRA DE FIOLOGIA – SBFIS

16. Organização de eventos (limite de 5)		
- como parte da comissão de organização	3,0 / evento	
- como monitor de eventos	0,25 / evento	
TOTAL DE PONTOS:		



